

Indicação nº 065/2021.

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação para:

\* Que seja feito a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes que tiveram suspensas as aulas na rede pública de educação básica devido à pandemia do novo coronavírus.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz necessária, pois de acordo com a Lei 13.987/2020 assegura aos pais e responsáveis de alunos que os mesmos poderão receber os gêneros alimentícios adquiridos pelas escolas com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito - MA, aos 25 dias do mês de março de 2021.

Amaral Vilar Vereador